



Universidade de Brasília
Curso de Gestão de Políticas Públicas

GRAZIELLA PAVAN RISSATO

**REPERTÓRIOS DE INTERAÇÃO ESTADO-
SOCIEDADE: Estratégias de incidência do
CFEMEA na representatividade feminina no Poder
Legislativo Federal**

Brasília – DF
2020

GRAZIELLA PAVAN RISSATO

**REPERTÓRIOS DE INTERAÇÃO ESTADO-
SOCIEDADE: Estratégias de incidência do
CFEMEA na representatividade feminina no Poder
Legislativo Federal**

Relatório de pesquisa a ser apresentado
como trabalho de conclusão da disciplina
de “Residência em Políticas Públicas”.

Professor Orientador: Doutora Suylan de
Almeida Midlej e Silva

Brasília – DF

2020

AGRADECIMENTO

Em primeiro lugar, agradeço à Deus e à minha família, de onde sempre tirei força, inspiração, apoio e incentivo para meus projetos. E também aos meus amigos e namorado, sempre presentes.

Agradeço à disponibilidade da equipe do Centro Feminista de Estudos e Assessoramento (CFEMEA), pela disponibilidade de fornecer informações essenciais para o desenvolvimento do trabalho. Especialmente à Guacira, Iáris e Priscilla, minha gratidão.

Agradeço também aos meus professores do curso de Gestão de Políticas Públicas da Unb, especialmente à Fernanda Natasha e Suylan Midlej, que me acompanharam e deram todo o apoio acadêmico para a elaboração deste trabalho e conclusão do curso.

EPÍGRAFE

“Quando uma mulher entra na política, muda a mulher. Quando muitas mulheres entram na política, muda a política.”

Michelle Bachelet

RESUMO

RESUMO: Desde o processo de redemocratização do Brasil, a participação social vem ganhando mais espaço na produção de políticas públicas no país, inclusive em espaços institucionalizados. Contribuindo com a agenda de pesquisa que trabalha os repertórios de ação coletiva e a interação entre Estado e Sociedade, o presente estudo pretende olhar o fenômeno a partir do interior de uma organização da sociedade civil que atua em interação com o Estado para incidir em políticas públicas. Este trabalho optou por olhar para políticas para as mulheres, especialmente as que garantem maior representatividade deste grupo social na política institucional, a partir do olhar para o Poder Legislativo Federal, pois em que pese a maioria da população brasileira seja composta por mulheres, estas ainda possuem pouca presença nos cargos de poder, o que se pode observar pela pequena taxa de Deputadas Federais eleitas no país. Assim, a partir da análise dos dados sobre as candidatas eleitas nos últimos pleitos para o referido cargo e as informações colhidas na organização social escolhida (CFEMEA), este estudo analisa o quantitativo de mulheres eleita e os repertórios utilizados pelo CFEMEA para gerar incidência nesta política.

PALAVRAS-CHAVE: Repertórios, interação Estado-sociedade, Representatividade feminina, Poder Legislativo.

SUMÁRIO

1	Introdução	7
2	Referencial Teórico	11
2.1	Movimentos Sociais e Repertórios de interação	11
2.2	Representação Política das Mulheres	13
3	Procedimentos Metodológicos	16
4	Diagnóstico	21
4.1	Representação feminina em números.....	21
4.2	A sub-representação feminina e suas causas.....	22
4.3	Interação entre o CFEMEA e o Poder Legislativo para garantir a representatividade feminina	25
5	Considerações Finais.....	36
	Referências	39
	Apêndices.....	43

1 Introdução

Desde o processo de redemocratização do Brasil, especialmente marcado pela promulgação da Constituição Federal de 1988, a participação social passou a ganhar mais espaço na produção de políticas públicas no país, inclusive em espaços institucionalizados. Deste modo, são diversos os atores e as forças que se organizam e interagem em dinâmicas com o Estado, especialmente organizações da sociedade civil.

A forma de atuação da sociedade civil organizada em relação ao Estado, estudada pelos teóricos dos movimentos sociais, pode ser analisada por meio de repertórios de ação coletiva, conforme conceito elaborado por Charles Tilly, que analisa os fenômenos sob a ótica do confronto. Por outro lado, estudos mais recentes têm adaptado conceitos do campo de estudo para analisar relações que envolvem também dinâmicas interacionais colaborativas entre atores do Estado e da sociedade (ABERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014).

Assim, além das ações tradicionais (marchas, petições e barricadas) retiradas de um portfólio finito de estratégias, os movimentos sociais estariam recorrendo “a um repertório de interação diversificado, que incluiu a participação institucional, protestos, ocupação de cargos na burocracia pública e relações personalizadas.” (ABERS, SERAFIM, TATAGIBA, 2014).

Contribuindo com essa agenda de pesquisa, o presente estudo visa olhar o fenômeno a partir do interior de uma organização da sociedade civil que atua para incidir em políticas públicas, para investigar a escolha e concretização deste repertório de ação e interação, especialmente em um cenário que inclui mudanças de atores do Estado, o que pode gerar consequências nas dinâmicas entre Estado e sociedade.

Dentro do rol imenso de políticas públicas às quais a sociedade busca influenciar, este trabalho optou pelas políticas voltadas para as mulheres, especialmente as que garantem maior representatividade deste grupo social na política institucional, a partir do olhar para o Poder Legislativo Federal.

Para entender a relevância do tema, destaca-se que a população brasileira é composta por 48,2% de homens e 51,8% de mulheres (PNAD, 2020) ou seja, possui maioria feminina. Por outro lado, sua presença no Poder Legislativo está entre as

menores do mundo, situando-se entre o 132º e 134º lugar, empatados com Bahrein e Paraguai (IPU, 2019).

Sobre o assunto, levantamento do jornal Folha de São Paulo demonstra que, mantendo-se o ritmo de crescimento da participação das mulheres ocorrido de 1986 a 2014, apenas no ano de 2.254 seria alcançada a paridade entre os sexos na Câmara dos Deputados (FABIO, 2015).

Holanda (2019) alerta que a notória inferioridade da presença de um grupo social nos espaços de poder e, principalmente, daquele que corresponde à metade da população, causa um problema de legitimidade à democracia, a qual se torna deficitária. Ao contrário, os processos de inclusão política promovem a ampliação da igualdade, da liberdade e da participação, possibilitando que maior número de pessoas tenha acesso ao exercício do poder e influencie no conteúdo das decisões e normas públicas.

Vale ressaltar que, por outro lado, mesmo sem espaço institucional, as mulheres sempre atuaram politicamente, com movimentos organizados, reivindicando direitos mediante protestos, campanhas, discussões acadêmicas e populares, e outras formas de participação que fizeram e fazem com que as pautas de suas lutas sejam ouvidas na sociedade e nos espaços decisórios oficiais, sem se restringir ao período eleitoral (BIROLI, 2018 *apud* HOLANDA, 2019).

No cruzamento da atuação das mulheres na busca da garantia de seus direitos por meio de ações como movimento social, está sua atuação na busca de mais espaço institucional.

Deste modo, entre diversas políticas públicas voltadas às mulheres e à redução da desigualdade de gênero, foi estabelecida no Brasil uma política de cotas que exige um percentual mínimo de candidatos de cada sexo por partido ou coligação em cada pleito.

A Lei nº 9100/95 foi o primeiro marco legal sobre o tema, disciplinando as eleições municipais de 1996. A referida norma previa, em seu artigo 11, § 3º, que “Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres.” (BRASIL, 1995)

Posteriormente, foi aprovada nova regulamentação eleitoral por meio da Lei 9.504/1997, que estabeleceu em seu artigo 10º, §3º, que: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação deverá reservar o mínimo de trinta por cento e o máximo de setenta por cento para

candidaturas de cada sexo.”, com uma previsão transitória com os percentuais de 25% e 75% válidos apenas para as eleições de 1998 (BRASIL, 1997).

A referida legislação sofreu alteração em 2009, de modo que em vez da previsão de reserva de vagas, passou a exigir o preenchimento destas vagas. O texto legal ficou redigido da seguinte forma: “Do número de vagas resultante das regras previstas neste artigo, cada partido ou coligação preencherá o mínimo de 30% (trinta por cento) e o máximo de 70% (setenta por cento) para candidaturas de cada sexo.” (BRASIL, 2009), sendo esta a regulamentação atual do tema.

Importante ressaltar que esta garantia mínima, ainda que atualmente obrigatória, ainda é referente apenas às candidaturas, não garante a presença das mulheres como representantes eleitas, já que o Brasil adota o sistema de lista aberta.

Ademais, ressalta-se que tanto para a conquista/aperfeiçoamento desta garantia formal, quanto para efetivação dos direitos políticos da mulher, houve mobilização popular para interagir com o Estado e gerar incidência política.

Diante deste cenário, este trabalho se propõe a pesquisar, do ponto de vista de uma organização feminista que realiza ações com o intuito de incidir politicamente, quais foram os repertórios de interação adotados, permitindo o resgate histórico de sua atuação e a reflexão sobre ações futuras.

A organização pesquisada é o Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA). A escolha se deu por sua solidez e atuação ampla na área da pesquisa, bem como pelo fato de a sede da organização localizar-se em Brasília, capital do país, o que favorece uma maior interação com o Governo Federal, além de facilitar a coleta de dados pela pesquisadora.

Sobre a organização acolhedora, cabe registrar que foi fundada em julho de 1989 por um grupo de mulheres feministas em busca da regulamentação de direitos conquistados na Constituição Federal de 1988 (CFEMEA, s.d.). As fundadoras eram ex-integrantes do Conselho Nacional de Direitos da Mulher que atuaram para que os direitos das mulheres fossem respeitados durante a Assembleia Constituinte e, após a promulgação da Constituição de 1988, continuaram sendo interpeladas individualmente sobre o andamento das questões no Congresso, motivo pelo qual decidiram se organizar formalmente. Eram elas: Gilda Cabral (administradora de empresas), Guacira Cesar de Oliveira (socióloga), Iáris Ramalho Cortês (advogada), Malô Ligocki e Marlene Libardoni (economistas) (CFEMEA, 2014?).

Nos anos seguintes, iniciaram os trabalhos de incidência no Congresso Nacional e interlocução com o movimento de mulheres de todo o Brasil.

Em relação ao tema objeto deste trabalho, destaco que o CFEMEA trabalhou especificamente para incidir na promulgação da já citada Lei 9.504/1997, bem como vem desenvolvendo ações de acompanhamento e influência política em diversos assuntos, tendo a questão de gênero como norte. Ademais, passou a monitorar as eleições, compilando dados estatísticos sobre os candidatos e os eleitos, com base no banco de dados disponibilizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), e emitir análises sobre os pleitos.

Para verificar o cenário atual de representatividade feminina, este trabalho se propõe a fazer o levantamento dos dados sobre as deputadas federais eleitas nos processos eleitorais dos anos 1998-2018 no Poder Legislativo Federal, especificamente na Câmara dos Deputados. A pesquisa inicia-se no primeiro pleito de caráter nacional após a promulgação da primeira lei de cotas para candidaturas femininas e alcança até os dias de hoje.

A partir disso, será possível averiguar se desde a implantação das primeiras políticas de cotas a representatividade feminina tem sido ampliada e perquirir quais as causas e/ou dificuldades desse movimento.

Por fim, busca-se investigar como os repertórios de interação têm ocorrido entre o CFEMEA e o Poder Legislativo para garantir a ampliação da representação feminina, o que pode possibilitar uma reflexão sobre a adequação das estratégias bem como em caminhos para a atuação futura.

Este relatório está estruturado em cinco seções, incluindo esta introdução. A segunda seção discute os temas do referencial teórico adotado, o qual se refere às discussões sobre movimentos sociais e repertórios de ação e interação Estado-Sociedade, bem como sobre representação política das mulheres. Em seguida, são descritos os procedimentos metodológicos de coleta e análise de dados. Logo após, há o diagnóstico, subdividido em uma análise numérica da questão, uma investigação sobre a causa dos resultados obtidos e um exame da interação entre o CFEMEA e o Poder Legislativo. Por fim, são feitas as considerações finais da pesquisa.

2 Referencial Teórico

2.1 Movimentos sociais e repertórios de interação

A partir da década de 1970, distinguem-se três “famílias” nas teorias de movimentos sociais: Teoria da Mobilização de Recursos – TMR, Teoria do Processo Político – TPP e Teoria dos Novos Movimentos Sociais – TNMS. A Teoria do Processo Político tem como seus grandes expoentes Charles Tilly e Sidney Tarrow (ALONSO, 2009).

Explorando os ensinamentos de Tilly, Alonso (2009) explica que a TPP supõe a coordenação entre os ativistas para produzir um ator coletivo, que se forma durante o processo contencioso. Tal coordenação depende de solidariedade, produto da combinação entre o pertencimento a uma categoria e a densidade das redes interpessoais que vinculam os membros do grupo. Esta solidariedade pode gerar ação se contar com estruturas de mobilização: recursos formais (organizações civis) e informais (redes sociais), o que em conjunto gera o processo de mobilização (TILLY apud ALONSO, 2009).

A mobilização, nesta perspectiva, “baseia-se num conflito entre partes, uma delas momentaneamente ocupando o Estado, enquanto a outra fala em nome da sociedade”. Contudo, os atores migram entre as posições, de modo que a análise não pode se dar pela concepção de “movimentos sociais *versus* Estado”, pois conceber “Estado” e “sociedade” não seriam entidades coesas e monolíticas. Deste modo, a TPP “opõe ‘detentores do poder’ (os membros da *polity*), que têm controle ou acesso ao governo que rege uma população (incluídos os meios de repressão), e ‘desafiantes’, que visam obter influência sobre o governo e acesso aos recursos controlados pela *polity*” (ALONSO, 2009).

A partir de desta construção teórica, alcança-se o conceito de movimento social, o qual é definido da seguinte maneira: “Um movimento social é definido, então, como uma ‘interação contenciosa’, que ‘envolve demandas mútuas entre desafiantes e detentores do poder’, em nome de uma população sob litígio.” (Tilly, 1993 apud ALONSO, 2009).

Em relação às formas de ação política em determinadas sociedades, Tilly distingue apenas dois “repertórios de ações coletivas” no Ocidente, “um que antecede, outro que sucede a centralização do poder político”. O primeiro (até o século XVIII) era “bifurcado”, caracterizado pela ação direta, farto uso de violência, plano local e representação em questões nacionais. Possuíam os mesmos temas e lócus, sendo particulares e comunitários e variando conforme lugar, ator e situação. O segundo (depois de 1830) seria “modular”: mesmas formas (comícios, greves, assembleias, passeatas) servindo a atores, lugares e temas diferentes. Agora por movimentos nacionais e autônomos, que prescindiam de mediações entre demandantes e autoridades, além de caracterizado por novas solidariedades, menos violência, expansão de direitos e acesso a recursos, mudança de temas e locais. (ALONSO, 2009)

Destaca-se, então, também o conceito de Tilly sobre repertório, que foi definido como “um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha” (Tilly, 1995, p. 26 *apud* ALONSO, 2009). A escolha se daria pelos atores dentre as maneiras convencionalizadas de interação (mais ou menos violentas, menos ou mais organizadas), elegendo-se as mais adequadas à expressão dos propósitos, conforme as estruturas de oportunidades verificadas.

Importante ressaltar que tal conceito foi sofrendo modificações com o tempo, assim como a própria TPP, que precisou refinar-se para abranger o terrorismo, a globalização do ativismo e dar mais peso à cultura a partir do século XXI. Tilly, então, redefine conceito de repertório, com tônica nas performances, isto é, no improviso e interpretação a que os atores submetem um repertório quando agem.

Além disso, Abers, Serafim e Tatagiba (2014, p. 331) sugerem a complementação da noção de “repertório de ação” com o conceito de “repertório de interação” entre Estado e sociedade civil para incorporar a diversidade de estratégias usadas pelos movimentos sociais brasileiros. Estes, além de negociar com o Estado, também assumiram postos na burocracia, por exemplo, transformando o próprio Estado em espaço de militância política, de modo que suas estratégias envolvem protestos e ação direta, política de proximidade, ocupação de cargos na burocracia e participação institucionalizada.

Diante do exposto, esta elaboração teórica nos fornece como conceitos-chave principalmente a noção de “repertório de ação/interação” e “movimentos sociais” como forma de interação entre a sociedade e o Estado, categorias estas que serão utilizadas para compreensão do objeto deste trabalho.

Importante enfatizar que aqui a unidade de análise não é um movimento social de forma ampla, mas ele será visto a partir de uma de suas formas: uma organização não governamental (ONG). Neste sentido, “As ONGs são a face a mais visível do Terceiro Setor, mas elas são apenas uma das frentes de ações coletivas que o compõe” (GOHN, 2013). Voltando à referência inicial a Tilly, pode-se dizer que seria um recurso formal dentre as estruturas de mobilização.

Gohn (2013) também define dois tipos de ONGs: militantes (“herdeiras da cultura participativa, identitária e autônoma dos anos 70/80”) e propositivas (“que atuam segundo ações estratégicas, utilizando-se de lógicas instrumentais, racional e mercadológica”), tendo-se optado pela escolha de uma organização oriunda de uma cultura participativa e enraizada em um movimento social, qual seja: o movimento de mulheres.

Isto porque, buscam-se aqui sempre os caminhos que levam ao aprofundamento da democracia e redução da exclusão. Desta perspectiva, ONGs com lógica mercadológica, ênfase na prestação de serviço voluntário não fazem parte do recorte aqui proposto, visto que, conforme expõe Dagnino (2004), deslocam o sentido das noções de sociedade civil, participação e cidadania, e servem a um projeto político antagônico, em uma “confluência perversa”.

2.2 Representação política das mulheres

No que se refere ao tema da **Representação Política**, este trabalho pretende realizar uma abordagem que se baseia na discussão da importância da presença física dos grupos sociais nos locais de decisão e da defesa de seus interesses.

Primeiramente, cabe registrar que o conceito de representação possui um significado altamente complexo e abstrato, havendo uma vasta literatura sobre o

tema, conforme afirma Hanna Pitkin (2006)⁹. Dentro destas discussões, há diversas questões sobre as limitações da democracia representativa e sobre a identidade de interesses entre o cidadão e seu representante e a necessidade da presença de grupos marginalizados nos espaços de representação.

No presente trabalho, opta-se por partir dos conceitos apresentados por Anne Phillips (2001), especialmente no que se refere ao que ela chama de “política de ideias” e “política de presença”.

De acordo com a autora, há uma “percepção arraigada de que a chave da boa representação política está no programa e nas ideias compartilhadas entre representantes e representadas/os — sem qualquer referência à identidade das/os representantes” (PHILLIPS, 2001, p. 268), o que pode ser definido como uma “política de ideias”.

Contudo, a ênfase na política de ideias mostrou-se insuficiente para resolver os problemas exclusão política, de modo que se questiona se alguns grupos estão realmente representados se não por alguém que faça parte dele. Desse modo, tem-se defendido a “necessidade de presença física dos grupos excluídos nos locais de decisão” (PHILLIPS, 2001, p. 268).

Ainda segundo a autora, a busca desta presença física “se traduz frequentemente na adoção de cotas eleitorais” (PHILLIPS, 2001, p. 268), tendo sido esta solução adotada no Brasil para lidar com a baixa representatividade da mulher nos cargos eletivos.

Phillips (2001, p. 289) considera um problema a atenção ser centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias, ou apenas nas ideias, sem pensar quem as está representando institucionalmente, acreditando que “é na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação”.

Deste modo, propõe que devem ser conciliadas a presença física de grupos excluídos nos espaços de poder e a defesa de suas ideias, pois cada um dos pontos

⁹ Para aprofundamento no conceito de “representação” e “representação política”, consultar o ensaio clássico da autora: *The concept of representation* (1967), no qual ela faz um resgate histórico e etimológico profundo do conceito, o que foge ao escopo deste trabalho.

seria insuficiente por si só. Segundo a autora, “*não se trata de escolher uma ou outra forma de representação e sim de, compreendendo os limites de cada uma, buscar um sistema mais justo que incorpore tanto ideias quanto presença*” (PHILLIPS, 2001, p. 268).

A **representação política feminina**, então, será considerada neste trabalho não apenas de sua perspectiva descritiva (presença), mas também aliada a uma perspectiva material (ideias). Entende-se que esta visão atende melhor aos objetivos deste trabalho tendo em vista que a organização onde dar-se-á a pesquisa luta em defesa dos direitos das mulheres em geral, além da presença física delas nos espaços de poder.

3 Procedimentos Metodológicos

A metodologia escolhida foi a pesquisa etnográfica, método advindo da Antropologia e adaptado a outros campos de pesquisa. De acordo com Agrosino (2009), a etnografia é uma maneira de estudar pessoas em grupos organizados. Ela inclui observações cuidadosas de comportamentos vividos e entrevistas detalhadas com gente da comunidade de estudo (AGROSINO, 2009), o que exige uma pesquisa de campo exploradora da realidade. O mesmo autor serve como base para guiar o comportamento do pesquisador durante a coleta de dados, ou seja, seu posicionamento no ambiente de imersão.

Neste sentido, a coleta de dados pretendeu dar-se especialmente pela Observação Participante na instituição acolhedora da Residência em Políticas Públicas, combinada a entrevistas semiestruturadas e pesquisa bibliográfica e documental. Contudo, o presente trabalho foi realizado no ano de 2020, época em que foram estabelecidas medidas de distanciamento social em face da pandemia de COVID-19 que atingiu o Brasil e o mundo.

Tal cenário restringiu de forma extrema a coleta de dados, já que a presença física na sede da organização e em ações das quais ela faria parte, com a consequente observação da atuação da entidade na prática, não foi possível, sendo necessário restringir-se ao contato virtual, com informações obtidas em trocas de e-mails informais, telefonemas, sítio eletrônico, redes sociais e entrevista por videoconferência para investigar as características da organização pesquisada.

Desse modo, não foi realizada a imersão física no ambiente pesquisado, mas a pesquisa documental e as entrevistas foram suficientes para responder aos objetivos do trabalho, em que pese não se negue que a etnografia possibilitaria visualizar o objeto de pesquisa de forma mais detalhada.

Pesquisa Bibliográfica e Documental

A pesquisa bibliográfica foi o procedimento metodológico que iniciou a coleta de dados desta pesquisa. Utilizou-se como base a técnica sugerida por Creswell (2010) cujo planejamento de revisão de literatura ocorre em sete passos, que inclui a definição de palavras-chave, a busca em bibliotecas/bancos de dados, o

levantamento de material sobre o tema estudado, a distinção do que é útil para a pesquisa, a realização de um mapa da literatura, a elaboração de resumos e fichamentos e a estruturação da revisão por temas ou conceitos importantes.

Considerando que se pretende estudar os repertórios de interação Estado-Sociedade a partir das estratégias de incidência de uma organização da sociedade civil, entendeu-se como importantes palavras-chave os seguintes verbetes e expressões: “interação Estado sociedade”, “repertório”, “movimentos sociais”, “política de presença”, “representatividade feminina”.

As buscas foram feitas especialmente na plataforma Scielo (<https://scielo.org>) e na Biblioteca Digital de Teses e Dissertações - BDTD (<http://bdtd.ibict.br/vufind/>), sem a utilização de filtro relativo a período de tempo. Na primeira, os termos “interação estado sociedade” retornaram 103 resultados, enquanto “repertório” retornou 800, “política de presença” retornou dois e “representatividade feminina” retornou 1. Na segunda, “interação estado sociedade” retornou 744 resultados, “repertório” retornou 3.031, “política de presença” retornou 17 e “representatividade feminina” retornou 15 resultados.

Deste levantamento inicial, foram considerados fundamentais os seguintes artigos:

-ALONSO, Angela. Repertório, Segundo Charles Tilly: História de Um Conceito. *Sociol. Antropol.*, Rio de Janeiro , v. 2, n. 3, p. 21-41, June 2012 .

-ABERS, Rebecca; BULOW, Marisa Von. Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade?. *Sociologias*, Porto Alegre , v. 13, n. 28, p. 52-84, Dec. 2011 .

-ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula. *Dados*, Rio de Janeiro , v. 57, n. 2, p. 325-357, June 2014 .

-OLIVEIRA, D. R., Movimento Feminista, Estado e Políticas Públicas para Mulheres no Governo Estadual do Espírito Santo (2003-2016).

-PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença?. *Rev. Estud. Fem.* , Florianópolis, v. 9, n. 1, pág. 268-290, 2001.

Este levantamento preliminar foi primordial para guiar o referencial teórico, com o complemento de novos textos acessados no curso da pesquisa. Outras obras também foram acessadas em decorrência de indicação da professora orientadora.

Vale ressaltar aqui, ainda, o levantamento realizado pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), sobre o tema da representação feminina na política, o qual apresenta 63 referências com título, link e resumo (BRASIL, 2020).

Além disso, foram consultados textos oficiais, especialmente a Lei nº 9.100/95 e a Lei 9.504/1997 e suas alterações.

Inclui-se na consulta documental, os compilados do CFEMEA relativos aos dados estatísticos dos eleitos nos últimos pleitos, já divididos em categorias, dentre elas a que interessa a este trabalho: o sexo dos eleitos. Ainda dos registros do CFEMEA, foi fundamental o conteúdo disponibilizado no sítio eletrônico, especialmente na Plataforma virtual dos 25 anos da organização, que faz um apanhado histórico de sua atuação.

Observação participante

A observação participante, por sua vez, pressupõe o contato do pesquisador com o fenômeno observado. Neste ponto, repito que o cenário de restrições sanitárias já delineado restringiu este contato a trocas de *e-mails* informais, telefonemas, sítio eletrônico, redes sociais e entrevista por videoconferência, o que, de alguma forma, ajudou a perceber bem as características da organização pesquisada e suas ações.

O diário de campo, por sua vez, foi o instrumento utilizado para registrar os elementos colhidos durante a pesquisa. Para isso, foram elaborados quatro diários de campo, descrevendo as etapas da coleta de dados junto à organização pesquisada.

Neste contexto, registro que o contato inicial foi realizado com uma das integrantes do CFEMEA, Guacira Cesar de Oliveira, por meio de telefonema informal realizado no dia 01/10/2020, no qual foram obtidos alguns dados sobre a organização interna da instituição.

Definida uma pessoa de referência para auxiliar no trabalho (Priscilla Caroline Brito), foram iniciadas trocas de *e-mails* (também informais), com o acréscimo de novas informações sobre a história e atuação do CFEMEA.

Em seguida, foi realizada uma entrevista por meio audiovisual, o que será analisado em tópico específico.

Entrevista

No que se refere às entrevistas, foi realizada entrevista semiestruturada, seguindo um roteiro preestabelecido (conforme Apêndice), para que, além de responder à pergunta de pesquisa, o entrevistado tivesse flexibilidade para falar sobre o tema, incluindo suas percepções e eventualmente novas questões que não foram previstas, enriquecendo ainda mais a pesquisa.

Para escolha do entrevistado, levou-se em conta alguns critérios previamente pensados. Buscou-se entrevistar um ator que fizesse parte da organização por um longo período (se possível, desde seu início) e que houvesse trabalhado diretamente no monitoramento das ações do Congresso Nacional, inclusive acompanhando a alteração legal que deu origem às cotas para candidaturas femininas, bem como alguém que estivesse atualmente realizando o trabalho operacional da organização em relação à incidência política.

A entrevistada 1 foi uma das fundadoras do CFEMEA, atuou nos trabalhos realizados no Congresso Nacional e atualmente realiza trabalhos esporádicos para o Centro e integra o Conselho Consultivo, que se reúne duas vezes por ano para discutir e aprovar os planos de ação da entidade. Como diferencial, a entrevistada foi candidata à um cargo no Poder Legislativo distrital, o que amplia seu conhecimento prático sobre o tema. Foi realizada uma entrevista por meio audiovisual (Plataforma Zoom), com duração de aproximadamente uma hora, no dia 23 de novembro de 2020, a partir das 10h, a qual foi gravada e transcrita.

As informações obtidas foram complementadas pela entrevistada 2, outra integrante do CFEMEA, a qual faz parte da equipe que atualmente realiza o monitoramento do Congresso Nacional. Neste caso, as informações foram obtidas apenas em conversas informais, por meio da troca de *e-mails*, durante os meses de outubro e novembro de 2020.

Análise de dados

A análise dos dados de pesquisa obtidos por meio dos métodos supracitados foi realizada por meio da Análise de Conteúdo. Deste modo, o

conteúdo dos documentos consultados e os elementos colhidos por meio das entrevistas foram visualizados sob a lente do referencial teórico escolhido.

Para tanto, foram tomados por base os conceitos-chave destacados com base no referencial teórico adotado, especialmente “repertório”, “movimentos sociais” e “política de presença”, para entender a realidade observada.

Aplicadas as categorias, pretende-se obter um mapeamento dos repertórios de atuação da instituição objeto de análise, a fim de gerar reflexão sobre as estratégias adotadas no passado e a serem adotadas no futuro, no intuito de não apenas retratar esta realidade, mas também problematizá-la.

4 Diagnóstico

4.1 Representação feminina em números

O Brasil possui legislação que prevê cotas eleitorais visando assegurar um mínimo de candidaturas de cada gênero desde a década de 1990. A conquista destas medidas deve-se, em parte, à mobilização da sociedade civil, que buscou mecanismos como este para efetivação dos direitos políticos das mulheres.

Assim, o diagnóstico da representatividade feminina no Poder Legislativo Federal foi, nesta pesquisa, iniciado com o levantamento dos dados das primeiras eleições após a primeira lei que instituiu cotas partidárias até as eleições mais recentes para o Congresso Nacional, em uma série histórica que vai do ano de 1998 ao ano de 2018.

Nestes termos, das 513 vagas na Câmara dos Deputados, em 1998, foram eleitas Deputadas Federais 29 mulheres (5,65%) e 484 homens (94,35%) (CFEMEA, 1998). Em 2002, foram 42 mulheres (8,19%) e 471 homens (91,81%) (CFEMEA, 2002). Em 2006, foram 45 mulheres (8,77%) e 468 homens (91,23%) (CFEMEA, 2006). Em 2010, foram 45 mulheres (8,77%) e 468 homens (91,23%) (CFEMEA, 2010). Em 2014, foram 51 mulheres (9,94%) e 462 homens (90,06%) (CFEMEA, 2014). Em 2018, foram 77 mulheres (15,01%) e 436 homens (84,99%) (CFEMEA, 2018). Tal panorama pode ser melhor observado no seguinte quadro:

Quadro 2 – Número de eleitos na Câmara dos Deputados entre 1998 e 2018

ANO	HOMENS		MULHERES	
	Número	Porcentagem	Número	Porcentagem
1998	484	94,35%	29	5,65%
2002	471	91,81%	42	8,19%
2006	468	91,23%	45	8,77%
2010	468	91,23%	45	8,77%
2014	462	90,06%	51	9,94%
2018	436	84,99%	77	15,01%

Fonte: elaboração própria

Do exposto, é possível observar que, no período analisado, a quantidade de Deputadas Federais eleitas ainda é pequena comparativamente aos parlamentares do sexo oposto. Contudo, vem seguindo uma tendência crescente, como se pode notar no aumento de mais de cinco pontos percentuais de 2014 a 2018.

4.2 A sub-representação feminina e suas causas

Buscando perquirir como as mulheres têm conseguido trilhar um caminho, ainda que tímido, lento e gradativo, no sentido de reduzir seu quadro de sub-representação na Câmara dos Deputados, foi localizado um estudo da Consultoria Legislativa do próprio órgão sobre o assunto.

No documento, são analisados dados de mulheres nas eleições de 2018, com comparações com pleitos anteriores. Concluiu-se que há forte relação entre dinheiro e sucesso nas eleições e que as mulheres são mais dependentes das verbas públicas do fundo partidário, tendo maior dificuldade de captar patrocínio privado (BACKES et al, 2019).

Por outro lado, reconheceu-se que a relação entre mais recursos econômicos e mais eleitas não é direta, de modo que a maior eleição de mulheres não é uma questão unicausal, até mesmo porque o dinheiro busca candidaturas com mais chances de sucesso.

O mesmo estudo, então, sugere outras causas. Dentre elas, pontua que “é de se observar que o movimento político de mulheres vem crescendo no Brasil e no mundo nos últimos anos, o que provavelmente apontava para algum crescimento nas taxas de sucesso eleitoral” (BACKES et al, 2019).

Ademais, ressalta que as eleições de 2018 de forma mais específica “tiveram várias características que a distinguiram das anteriores, como o peso das mídias sociais.” (BACKES et al, 2019).

Deste modo, destacam-se três pontos importantes: o financiamento, o movimento político de mulheres e o peso das mídias sociais.

Para contribuir com as explicações do fenômeno, questionou-se a percepção de uma das integrantes do CFEMEA sobre o tema, por meio de entrevista semiestruturada (entrevistada 1). Na oportunidade, ela primeiramente registrou que o avanço da participação feminina é muito lento.

Em sua percepção, após a promulgação da Lei de cotas em 1997, muitas mulheres buscaram se candidatar, o que foi incentivado pela campanha “Mulher sem medo de poder” (que foi apoiada pelo CFEMEA), tendo sido ela uma delas. Isto sugere que a lei de cotas foi importante neste processo de incentivo à maior participação política das mulheres.

A entrevistada decidiu se candidatar, após ser indicada em um Fórum de Mulheres do qual fazia parte. Nas eleições de 1998, candidatou-se a Deputada Distrital, mas afirma que o partido não ofereceu recursos, tendo contado com o auxílio de amigos e familiares para montar seu comitê e produzir material de campanha (“santinhos”). Além disso, viu-se preterida pelos homens com mais poder no partido e disse ter ouvido de mulheres que não votariam nela porque algum candidato homem tinha mais chance de ganhar. Afirmou que até o tempo de televisão era menor e que no comitê do partido diziam para que ela deixasse candidatos homens falarem mais porque eram o “carro chefe” do partido.

Assim, os próprios partidos políticos seriam entraves ao avanço da representatividade feminina. Nas eleições de 2020, a entrevistada afirmou ter conversado com algumas candidatas a cargos estaduais e elas disseram que o partido utiliza os recursos que deveriam ser destinados às mulheres em nome delas, para fazer propaganda do partido de modo geral e elas ficam sem dinheiro para financiar sua campanha individual. A entrevistada entende que o financiamento é necessário, pois tudo é muito caro.

Ademais, afirmou que os mecanismos legais não são suficientes e também não são cumpridos. O percentual de 30% de candidatas nos partidos é preenchido, mas não são dadas oportunidades para as mulheres fazerem campanha e se tornarem realmente competitivas. “É só fachada”, complementou a entrevistada.

Em relação ao texto legal adotado no Brasil, a entrevistada registrou que não crê que o sistema seja adequado ao garantir 30% das candidaturas ao sexo feminino. Menciona que há sistemas em que a paridade não é apenas para a candidatura, mas para a posse, seguindo-se a lista dos mais votados de uma forma que respeite a proporção preestabelecida (ao menos uma mulher a cada dois homens, por exemplo), de modo que mesmo que mesmo com menos votos, um/a candidato/a poder vir a ocupar o cargo para que se forme um parlamento paritário.

Pontuou que há vários sistemas para se buscar a equidade, destacando-se o da Argentina, que, segundo ela, buscaram implementar no Brasil, mas não

conseguiram levar a ideia à frente, pois não tiveram apoio, tendo havido resistência dentro do Congresso Nacional, até mesmo da parte das deputadas já eleitas na época¹⁰.

Em relação a essas resistências, afirmou que dentro do Congresso Nacional era comum escutar que “quem tem competência se estabelece”. Entretanto, nas palavras da entrevistada: “não é isso né, a gente sabe que a competência sem a oportunidade de mostrar sua competência não adianta”.

Para a entrevistada, o ideal é que a proporção de representantes espelhasse a composição da população (aproximadamente 48% do sexo masculino e 52% do sexo feminino). Contudo, para isso acontecer seria preciso uma mudança que deve começar em casa e na família. Em suas palavras: “a revolução deve ser doméstica”. Pontua que trabalhos são trabalhos, não existe trabalho feminino ou masculino, e se não houver mudança em relação à administração da casa, a mentalidade não vai mudar nunca.

Importante ressaltar que, na opinião da entrevistada, é preciso também da adesão dos homens à causa. Conquistar mais mulheres e mais homens. É preciso esclarecer que ser feminista é querer a igualdade de oportunidade entre homens e mulheres. Por isso é preciso mais mulheres no Congresso, para que as leis sejam para todos, homens e mulheres.

Ainda em relação à importância da presença das mulheres, a entrevistada também destacou que o olhar feminino é diferente, afirmando que:

Quando a mulher entra na política, a mulher tem uma visão diferente do homem. Nós não somos iguais e nem queremos ser iguais. a gente quer ter as mesmas oportunidades. A visão da mulher é diferente. (...) na votação do ECA a gente participou também. As mulheres eram as que mais queriam defender as criancinhas. (...) As mulheres também tem um olhar diferente para os doentes, para os velhos, o olhar da gente é diferente. Uma menstruação, quem sabe o que é menstruação, quem sabe o que que é engravidar e dar de mamar é só a mulher. Então esse olhar diferente da mulher só sai dela mesmo.

¹⁰ O sistema de cotas de gênero no sistema político da Argentina ocorre por lista fechada, enquanto o brasileiro, por lista aberta. Para entender mais, ver o seguinte estudo comparativo: ARAUJO, Clara. Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 18, n. 2, p. 567-584, Aug. 2010. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 24 Nov. 2020.

Interessante notar que esta fala, especialmente o final, exemplifica bem a insuficiência da política de ideias, conforme defendido por Anne Phillips (2001).

Por fim, a entrevistada apontou que a atuação do movimento de mulheres do Brasil foi determinante para a aprovação da política de cotas e fortalecimento do debate sobre o tema no Congresso Nacional. Entende que o CFEMEA sozinho não faria nada, mas teve um papel muito importante, pois estava fisicamente mais perto do Congresso e dos deputados. Contudo, sempre atuou em consonância com outras organizações, como a SOS Corpo de Recife, a Themis do Rio Grande do Sul, Crioula na Paraíba, Geledés, ou seja, também se utilizava de recursos informais de mobilização.

Desse modo, em que pese a superação da sub-representação da mulher na política seja um objetivo complexo, por ser um cenário causado por vários motivos, não se pode negar a importância da atuação do CFEMEA e do movimento de mulheres em geral para a superação de tal cenário. Com isso, surge a necessidade de conhecer mais a fundo essa atuação, buscando não só entender os caminhos trilhados para chegar no cenário atual, mas servindo também como inspiração para a manutenção e ampliação dos direitos políticos da mulher no futuro.

4.3 Interação entre o CFEMEA e o Poder Legislativo para garantir a representatividade feminina

Partindo da literatura dos movimentos sociais já visitada, este trabalho vê como movimento social o movimento de mulheres, um ator coletivo que interage com os “detentores do poder”, que ocupam o Estado visando influenciar suas ações no que se refere à garantia dos direitos das mulheres. Neste processo, o CFEMEA se mostraria como um dos recursos formais que, articulado com outras organizações civis e redes (recursos informais), são estruturas que geram o processo de mobilização.

Neste contexto, passa-se à investigação dos repertórios adotados pelo CFEMEA (como parte do movimento de mulheres) para gerar sua mobilização em face do Poder Legislativo Federal para ampliar a representatividade feminina.

No que se refere ao tema, em conversas informais com uma integrante da organização (entrevistada 2), colheu-se o seguinte:

O tema da participação política das mulheres é um tema transversal. A equipe do CFEMEA esteve muito envolvida na elaboração e incidência para a política de cotas e hoje fazemos parte da Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma do Sistema Político. E daí produzimos análises mais diversas para contribuir com essa pauta, como a pesquisa sobre as eleições, balanços de projetos de lei no Congresso Nacional etc.

De outra troca de informações com a mesma integrante, foi possível entender melhor o início da atuação da organização sobre o tema na década de 90: “as fundadoras do CFEMEA atuaram no Congresso durante a Constituinte, então elas foram ‘naturalmente’ participando da incidência para a Lei de Cotas. Nessa época, o CFEMEA tinha uma atuação centrada nesse diálogo no legislativo” (Entrevistada 2).

De acordo com MIGUEL (2000), a adoção de cotas para candidaturas femininas tornou-se um ponto de controvérsia na agenda pública a partir do momento em que a deputada Marta Suplicy propôs projeto de lei com tal previsão, que depois veio a ser incorporada à futura Lei nº 9100 de 29/9/1995. No mesmo sentido, a entrevistada 1 também destacou o papel da Deputada, a qual era apoiada pelas demais parlamentares da época.

Segundo Santos *et al* (2019, p. 199), a Lei nº 9.100, de 29/9/1995, foi o resultado da ampla mobilização de movimentos sociais de mulheres pelo Brasil e procurou modificar o quadro de sub-representação feminina na política ao assegurar um programa de cotas, estipulando um percentual mínimo de candidaturas de mulheres nas eleições municipais.

Deste modo, entende-se que é preciso retornar à década de 1990 para entender a atuação sobre o tema, considerando o marco temporal de conquistas legislativas que se mostram fundamentais ao entendimento da questão.

Conforme dito anteriormente, o CFEMEA foi criado por cinco ex-integrantes do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNMD), onde se conheceram, tendo decidido se reunir como organização não governamental posteriormente ao término dos mandatos. A entrevistada 1, por exemplo, revelou ter despertado para o feminismo quando entrou no CNMD em 1985.

Ao longo de sua existência, o CFEMEA vem realizando seu trabalho seguindo as seguintes estratégias: “sensibilização e conscientização; articulação e mobilização; *advocacy* (promoção e defesa de ideias); comunicação política; acompanhamento e controle social”. Além disso, “desenvolve, ainda, a difusão das plataformas feministas na mídia e em seus veículos próprios de comunicação, e produz textos para reflexão e expansão do debate feminista.” (CFEMEA, S.d.).

No início das atividades da organização, a entrevistada 1 afirmou que o objetivo principal era fazer um trabalho junto aos Deputados e Deputadas. O CFEMEA, neste momento, se posicionou como articulador e catalisador político das demandas feministas nacionais (CFEMEA, 2014?).

A marca era o trabalho militante dentro do Congresso Nacional e as conexões a nível nacional com outras organizações de mulheres, o que se mantinha por meio de cartas, telegramas, telefonemas e fax. Para isso, contava-se com a colaboração de parlamentares parceiros devido à escassez de recursos, ressaltando que não era fácil ter acesso a computadores e internet à época. A organização registra que “Mesmo com poucos recursos, a estratégia de atuação e de catalisação das demandas feministas nacionais era pioneira e foi introduzida com habilidade.” (CFEMEA, 2014?).

A conexão com os parlamentares foi tão intensa que alguns dialogavam, colaboravam e colocavam suas assessorias à disposição, os quais contribuíam com conhecimento sobre processo legislativo, conferindo à ONG aprendizados importantes em questões como solicitação de audiência pública, pedido de vistas de projeto de lei, elaboração de pareceres contrários e textos substitutivos, regras de composição das comissões temáticas e escolha de suas presidências, e de escolha da relatoria para cada atividade (CFEMEA, 2014?).

Sobre as composições de comissão e escolha de relatoria, o CFEMEA entende que:

São escolhas internas com forte caráter político, que podem e devem ser influenciadas pela pressão da sociedade civil de acordo com seus interesses. Monitorar esses momentos de escolha e a condução dos trabalhos nas comissões-chave é importante para influenciar o resultado das tramitações de projetos de lei relevantes. Ao ampliar a teia de colaboradoras/es, o CFEMEA manteve a estratégia do diálogo privilegiado com a Bancada Feminina. (CFEMEA, 2014?)

Neste período, uma das fundadoras do CFEMEA registrou que:

nossa presença no Congresso era bem-vista e bem-recebida, pois vínhamos do Lobby do Batom, que tinha sido uma coisa muito simpática, e também porque estávamos conectadas com a Bancada Feminina, que tinha uma presença forte e era muito respeitada. Antes, era outra a relação dos partidos e dos gabinetes dos congressistas com os movimentos. Hoje isto não existe mais! (Guacira Cesar de Oliveira) (CFEMEA, 2014?)

No mesmo sentido, a entrevistada 1 afirmou que muitas vezes as Deputadas ligavam pro CFEMEA para pedir a opinião sobre algum projeto, momento em que o Centro acionava uma lista de especialistas parceiras para opinar sobre os temas.

Pode-se dizer que nesta época era estabelecida o que Abers, Serafim e Tatagiba (2014 p. 332-333) chamam de “política de proximidade” entre as integrantes do CFEMEA e alguns membros do Poder Legislativo, o que ocorre quando “Atores específicos obtêm distinção através de sua posição em um campo relacional, que lhes confere um nível de prestígio tal que lhes possibilita prescindir das mediações institucionais e/ou estruturas rituais que facultam acessos”.

Nesta época, a entrevistada 1 registrou que a atuação do CFEMEA até mesmo com os parlamentares também era feita em articulação com representantes de movimentos de mulheres nos estados, bem como eram utilizadas estratégias de militância tradicionais, como protestos. Isto se poder ver em suas palavras no seguinte trecho da entrevista:

Por exemplo, um projeto de lei muito importante a gente pedia para falar com seus deputados, porque eram poucas deputadas, como ainda hoje são muito poucas. Então elas iam para o aeroporto na hora da chegada do deputado elas já estavam com os cartazes e gritando: deputado eu votei no senhor, o senhor tem que aprovar isso. (...) Isso, protestos, faixas, gritos, indo lá, falando com as mulheres dos deputados para as mulheres interferirem junto aos maridos. Até com empregada doméstica dos deputados a gente tinha esse relacionamento para ela falar com o deputado. Para que saísse a lei regulamentando a empregada doméstica, foi desse jeito. As empregadas domésticas falavam com os patrões e eram super afoitas, sendo protagonistas mesmo de suas reivindicações.

Aliava-se à política de proximidade, então, a estratégia de interação que Abers, Serafim e Tatagiba (2014, p. 332) classificaram como “Protestos e ação direta”. Sobre o conceito, as autoras expuseram que:

Historicamente, movimentos sociais expressam demandas e, ao fazê-lo, pressionam os atores estatais a negociar através da demonstração de sua capacidade de mobilização. A forma de protesto exemplar é a marcha, mas existem outros métodos que também buscam publicizar conflitos, reforçar identidades e compromissos, e demonstrar o poder dos números.

Um fato importante na história do CFEMEA foi a criação da Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) em 1994, cujo objetivo inicial era para promover a participação do movimento de mulheres brasileiro na preparação da Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU, em Pequim, que estava agendada para o ano seguinte: 1995. Após a Conferência, manteve-se a organização para fazer o monitoramento e pressão política pela implementação da plataforma do Cairo e de Pequim e até hoje ela existe e está presente em cerca de 17 estados, articulando feministas que atuam em nome próprio ou de organizações, movimentos e partidos. Ressalte-se que o CFEMEA ainda faz parte da AMB, bem como que a articulação tem como uma de suas pautas a reforma do sistema político e a democratização do poder (CFEMEA, 2014?).

Em 1992, a organização lançou o Jornal Fêmea, uma publicação mensal e gratuita com o intuito de escoar informações de Brasília para os estados e oferecer um balanço periódico da dinâmica legislativa, o que fez até 2014 (CFEMEA, 2014?).

O periódico também acompanhava as estratégias de atuação da ONG em cada período, conforme se nota no seguinte trecho retirado dos registros da organização:

O crescimento do trabalho e o engajamento do CFEMEA às redes e articulações feministas nacionais, regionais e internacionais exigiram da instituição uma renovação de estratégias, e a linha editorial do jornal Fêmea acompanhou as mudanças. No processo de preparação para Pequim/ 1995, ele se tornou o veículo oficial de comunicação da recém-criada Articulação de Mulheres Brasileiras. A partir de 2000, e durante o período em que a ONG assumiu a Secretária Executiva desta articulação, o Fêmea passou a editar um encarte mensal veiculando notícias da AMB. Quando o CFEMEA iniciou ações educativas sobre Orçamento e outros aspectos da gestão pública sua mala direta cresceu para incluir novos segmentos. Assim, o periódico passou a ser enviado para vereadoras, prefeitas e governadoras, numa estratégia pedagógica de aproximação com relação a mulheres que estavam no poder. (CFEMEA, 2014?)

Neste ponto, cabe pontuar que Barbosa (2004) realizou uma análise de conteúdo do Jornal Fêmea, na qual destaca diversos pontos, dentre eles há um tópico sobre “Poder e política”, do qual se destaca o seguinte trecho:

Já em função das Eleições de 1998, foi elaborada uma série de artigos, a começar pela legitimidade das candidaturas femininas:

Aproveitando o momento, andamos discutindo por aqui se a mulher deveria votar em mulher. O assunto virou polêmica e a professora de Ciências Políticas da Universidade de Brasília, Lúcia Avelar, e a diretora do CEPIA, Jacqueline Pitanguy, falam sobre o assunto nesta edição. (Jornal Fêmea, nº 66, julho/98, p.8 - 9).

Após as Eleições, a grande surpresa foi a redução da Bancada Feminina, de 42 (7%) parlamentares, para 33 (5,5%). Na avaliação da deputada federal Jandira Feghali (PCdoB/RJ): ""a diminuição da Bancada está ligada principalmente ao apoio precário da maioria dos partidos às candidaturas femininas e à dificuldade de financiamento das campanhas eleitorais"". (Jornal Fêmea, nº 72 , janeiro/99, p. 5).

Nas Eleições Gerais de 2002, a Bancada Feminina no Congresso Nacional recuperou sua composição. Foram eleitas 42 mulheres deputadas federais em todo o país (8,2% do total). Isso significou um crescimento de 45% em relação às eleições de 1998.

No âmbito do poder Judiciário, o Jornal Fêmea registrou uma grande conquista:

O Senado Federal aprovou, no dia 8 de junho, a indicação da juíza Eliana Calmon Alves para o cargo de ministra do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação da juíza, que atua no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em Brasília, foi aprovada por 65 votos a favor, sete contrários e uma abstenção. Como isso, ela se tornará a primeira mulher a integrar a cúpula do STJ em todos os tempos. (Jornal Fêmea, nº 77, junho/99, p.6-7).

No ano seguinte, foi empossada a primeira mulher no STF – Supremo Tribunal Federal, a mais alta cúpula do Poder Judiciário: ""Ellen Gracie, 52 anos, carioca, ex-presidente do TRF – Tribunal Regional Federal da quarta região (SC, PR e RS) é formada em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde fez também pós-graduação em Antropologia Social"". (Jornal Fêmea, nº95, dezembro/2000, p. 10).

Os acontecimentos descritos revelam momentos importantes da participação feminina no poder. A questão foi abordada pela cientista política Lúcia Avelar, no artigo "Reinventemos o Dia da Mulher": ""As mulheres fazem diferença na política exatamente porque a política é o palco da defesa dos interesses dos segmentos ali representados"". (Jornal Fêmea, nº75, abril 99, p. 6 e 7). (BARBOSA, 2004, p. 147/148)

Do exposto, é possível verificar que eram feitas análises tanto quantitativas da presença das mulheres em cargos de poder, quanto qualitativas, destacando a importância da defesa dos interesses representados nestes locais.

Ainda no que se refere a estratégias de comunicação, o CFEMEA lançou cinco publicações que inauguraram um acervo com mais de 70 obras entre livros, cartilhas, folhetos e relatórios.

No período de 2003-2010, o CFEMEA realizou um reposicionamento político e teve que lançar mão de novas estratégias. O contexto político coincide com a

eleição do Presidente Lula. Nesta época, foi criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres, o que “o que demandou um reposicionamento dos movimentos de mulheres e uma atualização das estratégias para influenciar essas políticas”, bem como a bancada religiosa e conservadora se fortaleceu no Congresso, demandando atualização sobre as novas disputas no Poder Legislativo (CFEMEA, 2014?).

De acordo com os registros, o CFEMEA reviu suas estratégias e ampliou suas parcerias com o Poder Executivo:

No caso do CFEMEA, foram necessárias mudanças de tática e de estratégia traçadas passo a passo e orientadas por análises sobre o campo aliado e sobre o campo adversário (suas posturas e estratégias no Congresso Nacional). A organização optou por um papel de intermediação e negociação. Ampliou suas parcerias com o Poder Executivo, principalmente o Governo Federal, e alargou sua agenda temática, buscando reforço em parcerias com outras instâncias de resistência, como organizações médicas e de juristas, além de organizações LGBTT e de direitos humanos. (CFEMEA, 2014?)

Nesta época, a entrevistada 2 registrou que no início do Governo Lula houve a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres e a ida de muitas mulheres parceiras para o Executivo. O fluxo de participantes de movimentos sociais para as estruturas estatais é uma espécie de interação Estado-sociedade que foge das estratégias tradicionais de negociação, traduzindo-se em uma militância intraestatal, decorrente de uma maior permeabilidade do Estado com o novo governo eleito, com base nas análises de Abers *et al* (2014).

Não se colheu dados que demonstrem a ida de integrantes do CFEMEA para cargos estatais neste período, apenas de parcerias do movimento de mulheres, de modo que a “Ocupação de cargos na burocracia” (ABERS *et al*, 2014, p. 333-334) não se mostrou uma estratégia comumente adotada.

Sobre o tema, a entrevistada 1 citou que as integrantes do CFEMEA possuíam muita autonomia para assumir ocupações fora da organização e eventualmente surgiam convites diversos para ela e as demais, os quais a integrante tinha liberdade para decidir ou não assumir.

No mesmo contexto, também não se notou que a “participação institucionalizada” (ABERS *et al*, 2014, p. 332) fosse uma estratégia do CFEMEA. Contudo, a entrevistada 1 registrou que foram feitos trabalhos em conjunto com o CNMD, bem como a AMB (articulação do qual o CFEMEA faz parte) já teve assento no referido Conselho. Fora isso, a entrevistada 1 reforçou a autonomia das

integrantes para participar de instâncias diversas, citando que foi conselheira da Ordem dos Advogados do Brasil na Seção do Distrito Federal, do Conselho de adoção do Distrito Federal, dentre outros, mas não como representante do Centro, de forma individual.

Em relação a este ponto, interessante notar que na fundação da organização houve o fluxo de uma estrutura institucional (CNMD) para a organização como sociedade civil (CFEMEA), não tendo sido localizado registros do contrário.

Ainda sobre a participação institucionalizada, ressalte-se que a entrevistada 1 pontuou que o CFEMEA e aliadas dos movimentos de mulheres costumavam participar de audiências públicas e de conferências nacionais, especialmente as que trataram do tema da violência contra a mulher e culminaram na aprovação da Lei Maria da Penha.

Ainda em pesquisas em artigos publicados pelo CFEMEA, observou-se que em 2010 a instituição posicionou-se no sentido de que:

apesar da articulação dos movimentos feministas, das mulheres dos partidos políticos, de gestoras e da Bancada Feminina do Congresso para a aprovação de propostas para o empoderamento das mulheres nos espaços de poder, as mulheres ainda são ínfimas na representação política institucional” (CFEMEA, 2010).

Na oportunidade, criticou a alegada dificuldade de os partidos cumprirem as cotas, haja vista o transcurso de quinze anos desde a primeira lei sobre o tema, o que seria um tempo hábil para a incorporação das mulheres, sugerindo que isso deveria ter sido feito “criando instâncias específicas, investindo em formação política, destinando recursos e apoiando candidaturas” (CFEMEA, 2010), o que mostra uma atuação crítica aos partidos políticos, mas também sugestiva.

Em 2009, o CFEMEA registra a realização de protesto no Congresso Nacional no momento da votação do Projeto de Lei conhecido como “Minirreforma Eleitoral”, para garantir que no mínimo 5% dos recursos do fundo partidário fossem alocados em programas de promoção da participação política das mulheres, o que no debate parlamentar se pretendia reduzir a 1%. (CFEMEA, 2014?)

Contudo, apesar das alterações implementadas em tal reforma (Lei nº 12.034/2009), que passou a exigir o preenchimento obrigatório de no mínimo 30 e no máximo 70% das candidaturas por sexos, bem como a destinação de 10% do

tempo de propaganda e 5% dos recursos do fundo partidário para o incentivo à participação feminina, as modificações legais exigiam uma mudança de postura para sua efetivação, o que não ocorreu (CFEMEA, 2010). Deste modo, o aumento do número de mulheres eleitas não se mostrou tão expressivo como se gostaria, não tendo havido aumento na bancada feminina na Câmara dos Deputados nas eleições de 2010 em relação a 2006, conforme demonstrado alhures.

O CFEMEA, então, em conjunto com a Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB), iniciou um monitoramento das candidaturas apresentadas pelos partidos políticos aos Tribunais Regionais Eleitorais (TREs) (CFEMEA, 2010).

A estratégia consistiu em fazer um levantamento do número de candidaturas femininas e masculinas e o excedente de candidaturas masculinas sobre o percentual máximo de 70% com vistas a mostrar que se a proporcionalidade não estava sendo cumprida. Então foram enviadas cartas aos TREs e também às Procuradorias Regionais Eleitorais (PREs) pedindo a fiscalização e aplicação da nova Lei (CFEMEA, 2010).

Em 2012, o CFEMEA, juntamente com outras organizações feministas, lançou a campanha “Quanto vale seu voto?”, na qual, por meio de vídeos e spots de rádio, destacou-se a carência de candidatas e candidatos comprometidos com a defesa dos direitos das mulheres, tendo como objetivo estimular um debate sobre direitos humanos nas eleições daquele ano. Enfatizou-se que a necessidade de apoiar candidaturas comprometidas com a reforma do sistema político, com a participação popular e a consolidação do Estado laico para transformar os mandatos em compromisso com a justiça social (CFEMEA, 2014).

Em torno do ano de 2015, em um contexto político conturbado (início do processo de apuração de crime de responsabilidade que culminou no *impeachment* da Presidente Dilma Rousseff), o CFEMEA também se reformulou internamente. Sobre esta reformulação, a entrevistada 2 revelou o seguinte:

Em 2015 e a crise política do país, o CFEMEA mudou bastante. (...) Desse processo surgiu uma nova linha de atuação, focada na promoção do autocuidado e do cuidado coletivo e no apoio a defensoras de direitos humanos. Ela surge de uma preocupação com o aumento da violência contra defensoras, a continuidade de uma cultura política pouco acolhedora para as mulheres e com a necessidade de fortalecimento do movimento. A linha voltada para o *advocacy* se manteve, mas com mais foco na produção de informações para os movimentos de mulheres do que no acompanhamento cotidiano da Bancada Feminina, etc.

Agora, o CFEMEA está mais fortalecido, com uma equipe de 10 pessoas e atua nas duas linhas: a de monitoramento e incidência nas instituições políticas federais, com foco principal no Legislativo, e a linha de autocuidado e cuidado entre ativistas.

Entre as iniciativas de monitoramento do Poder Legislativo, destaca-se o chamado “Radar Feminista no Congresso Nacional”, coluna disponível no sítio eletrônico do CFEMEA (<https://www.cfemea.org.br/index.php/radar-feminista-do-congresso-nacional>) no qual semanalmente são publicadas análises que acompanham as discussões de interesse do movimento de mulheres, além de algumas edições especiais, como em torno das eleições por exemplo.

Nas eleições do ano de 2018, o CFEMEA publicou artigo no qual, além de registrar o quadro de sub-representação descritiva (presença) e substantiva (plataformas e políticas), analisou-se o perfil e as propostas das chapas presidenciais da época.

Na mesma oportunidade, foram mencionadas diversas iniciativas em torno do processo eleitoral, das quais destaco a Plataforma dos Movimentos Sociais pela Reforma Política (na qual se articula), a campanha “Mulheres Negras Decidem”, a própria AMB (por meio da “Nota de posição frente ao cenário eleitoral”), o #MeRepresenta, a Partida! (com destaque à campanha Meu Voto Será Feminista: para impulsionar a candidatura de mulheres) a campanha #VoteNelas, o Fórum Fluminense Mais Mulheres na Política, Adalgisas, Campanha de Mulher, Gênero e Número, Instituto Alziras, Mapa das Minas, Fórum Nacional de Mulheres Negras (campanha “Eu voto nas pretas”) (RANGEL e DUTRA, 2018).

Nesse sentido, foi afirmado o seguinte pela entrevistada 2:

O acordo é apoiar as iniciativas por mais mulheres na política desde que elas explicitem um compromisso feminista antirracista. E sempre ressaltamos que embora a demanda por mais mulheres seja importante, ela não pode estar deslocada da luta pela mudança do sistema político. O CFEMEA faz parte da Plataforma dos Movs Sociais pela Reforma do Sistema Político, e reivindica mudanças como lista fechada com alternância de gênero.

Deste modo, a atuação do CFEMEA em relação à representatividade feminina se dá no sentido de que a demanda por mais mulheres não pode estar deslocada da luta pela mudança do sistema político, bem como com as pautas defendidas por estas representantes.

Pode-se dizer que este posicionamento guarda forte relação com o proposto por Anne Phillips (2001), que considera um problema a atenção ser centrada nas pessoas, sem que se considerem suas políticas e ideias, ou apenas nas ideias, sem pensar quem as está representando institucionalmente, acreditando que “é na relação entre ideias e presença que nós podemos depositar nossas melhores esperanças de encontrar um sistema justo de representação” (p. 289).

Além disso, não nega a importância do aperfeiçoamento dos mecanismos legais de estabelecimento de cotas e busca trabalhar em rede para o alcance dos objetivos.

Por fim, pode-se concluir que o CFEMEA adotou estratégias inicialmente convencionais em busca da garantia dos direitos das mulheres e de uma maior representatividade institucional com a realização de campanhas, protestos e publicações, bem como buscando uma proximidade com os parlamentares. Ao longo dos anos, ampliou seu repertório de ação e interação, aumentando suas articulações com iniciativas parceiras e suas interações com o Poder Executivo, mas manteve algumas estratégias como campanhas e protestos. Também se reformulou, voltando-se para a reestruturação interna com o cuidado com a militância e a produção de conteúdo. Tal cenário fortaleceu o movimento de mulheres, o que certamente contribuiu no aumento da representatividade feminina nos processos eleitorais.

Considerações Finais

Diante do exposto, foi possível perceber que o CFEMEA, em 30 anos de atuação intensa, cumpriu um repertório amplo de atuação nas mais diversas frentes, desde a militância inicial mais amadora e pautada em repertórios tradicionais de ação, até uma maior profissionalização, com conhecimentos técnicos adquiridos e apoio de especialistas, bem como a ampliação dos repertórios de ação e interação com o Estado.

O que se destaca em todos os períodos é a priorização dos espaços de diálogo, de realmente intermediar as demandas do movimento de mulheres de todo o país e não só defender posicionamentos do CFEMEA. Esta priorização do diálogo se dá tanto para dentro do movimento de mulheres, quanto na relação com o Estado, com a participação em audiências públicas, conferências, etc.

Sobre o tema da representatividade feminina, ficou claro tratar-se de um tema transversal, eventualmente tratado de forma pontual quando se busca incidência política em leis de cotas, mas muito mais complexo, tendo em vista que tanto para a literatura quanto para o CFEMEA, o mecanismo legal é insuficiente, mas não irrelevante.

Dentre as causas localizadas na literatura para as causas do pequeno aumento que vem sendo visto na eleição de mulheres, foi possível observar que o CFEMEA atua nas diversas frentes.

Desde sua criação tem buscado fortalecer o movimento de mulheres e sua emancipação para que não se restrinjam ao espaço doméstico e ocupem o espaço público, articulando-se com outras organizações de mulheres e de outros temas que são correlatos. Deste modo, combate os empecilhos que as impede de adquirir capital político para lançar-se à candidatura a posições de poder, entendendo que é preciso uma mudança social mais profunda. Essas ações parecem primordiais para a ampliação da representatividade feminina na política.

Destaca-se, ainda, que a atuação sobre o tema se deu na maioria das vezes em rede, em especial com a Articulação de Mulheres Brasileira (AMB), tendo o CFEMEA militado sobre a representação feminina também nas redes sociais, as quais têm tido visível peso na política atual, bem como apoiado iniciativas que

buscam combater desigualdades no sistema político (Movimento pela reforma política) e, especificamente, eleger mais mulheres.

Esse histórico torna a ONG dotada ainda mais de experiência na interface com o Estado, o que contribui para reforçar os pilares da representatividade feminina, principalmente, no contexto eleitoral.

Cabe, ainda, destacar que o arcabouço teórico escolhido auxiliou na análise das práticas sociais do CFEMEA. Neste sentido, o CFEMEA se mostrou um dos recursos formais do processo de mobilização pelos direitos das mulheres, o qual atuou também articulado com outras organizações civis e redes (recursos informais).

Além disso, viu-se a adoção de protestos e ação direta constantemente em seu repertório de atuação, bem como a estratégia política de proximidade, especialmente no início de sua ação institucional. Por outro lado, a ocupação de cargos na burocracia e participação institucionalizada não se mostraram estratégias comumente adotadas pela organização, em que pese tenham sido adotadas por parceiras.

Também se notou que a atuação do CFEMEA em relação à representatividade feminina coincide com a ótica de Phillips (2001) por lutar tanto para que os interesses do grupo social sejam defendidos (“política de ideias”), quanto pela maior presença de mulheres nos espaços institucionais (“política de presença”), em busca de um sistema mais justo de representação.

Mesmo demonstrando vasta compreensão das demandas femininas quanto a sua representatividade e também tendo desenvolvido repertórios de interação que facilitam a interface com os espaços instituídos de poder, é possível pensar algumas recomendações para melhoria dessas relações.

Pode-se pensar, por exemplo, se seria o caso de novamente criar uma aproximação com os Parlamentares, conforme ocorria no início dos trabalhos de incidência política. Isto se destaca ainda mais pelo fato de, conforme dito pela entrevistada 1, o CFEMEA atualmente não possuir relacionamento próximo com as integrantes do CNMD como em momentos anteriores, o que sugere menor permeabilidade do Poder Executivo às demandas dos movimentos sociais com os representantes atualmente eleitos.

É possível, também, pontuar como pauta importante o aperfeiçoamento da política de cotas, o que pode ser feito colocando-se em evidência a defesa do mecanismo de lista fechada.

Ademais, tendo sido apontada a hipótese de que os Partidos Políticos seriam empecilhos para a eleição de mulheres, poder-se-ia pensar em desenvolver mecanismos intrapartidários de formação política e apoio às candidaturas femininas a serem adotados pelos partidos.

Com base na constatada relação entre recursos financeiros e sucesso eleitoral, é preciso, ainda, pensar em estratégias de financiamento das campanhas, o que pode ser buscado a partir de plataformas de financiamento coletivo, por exemplo.

Por fim, a experiência adquirida ao longo dos anos e a quantidade e qualidade do conteúdo produzido pelo CFEMEA indicam a importância de fortalecer o contato com outras iniciativas que buscam aumentar a representatividade feminina na política, para que possam ter base para seguir um trabalho em rede na busca deste objetivo comum.

Referências

- ABERS, Rebecca; BULOW, Marisa Uon. **Movimentos sociais na teoria e na prática: como estudar o ativismo através da fronteira entre estado e sociedade?**. Sociologias, Porto Alegre , v. 13, n. 28, p. 52-84, Dec. 2011 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222011000300004&lng=en&nrm=iso>. access on 21 Nov. 2019.
- ABERS, Rebecca; SERAFIM, Lizandra; TATAGIBA, Luciana. **Repertórios de interação estado-sociedade em um estado heterogêneo: a experiência na Era Lula**. Dados, Rio de Janeiro , v. 57, n. 2, p. 325-357, June 2014 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0011-52582014000200003&lng=en&nrm=iso>. access on 21 Nov. 2019.
- ABERS, Rebecca Neaera; SILVA, Marcelo Kunrath; TATAGIBA, Luciana. **MOVIMENTOS SOCIAIS E POLÍTICAS PÚBLICAS: REPENSANDO ATORES E OPORTUNIDADES POLÍTICAS**. Lua Nova, São Paulo , n. 105, p. 15-46, Sept. 2018. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452018000300002&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Nov. 2019.
- Angrosino. Michael. **Etnografia e observação participante**. Tradução: José Fonseca; consultoria, supervisão e revisão Bernardo Lewgoy – Porto Alegre: Artmed, 2009.
- ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço do debate**. Lua Nova, São Paulo , n. 76, p. 49-86, 2009 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-64452009000100003&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Nov. 2019.
- ALONSO, Angela. **Repertório, segundo Charles Tilly: História de um Conceito**. Sociol. Antropol., Rio de Janeiro , v. 2, n. 3, p. 21-41, June 2012 . Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2238-38752012000300021&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Nov. 2019.
- ARAUJO, Clara. **Rotas de ingresso, trajetórias e acesso das mulheres ao legislativo: um estudo comparado entre Brasil e Argentina**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 18, n. 2, p. 567-584, Aug. 2010 . Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2010000200016&lng=en&nrm=iso>. access on 24 Nov. 2020.
- BACKES, Ana Luiza; VOGEL, Luiz Henrique; COSTA, João Carlos Afonso; ALVES, Marcus Vinícius Chevitaresh. **Breve análise dos dados sobre candidaturas de mulheres nas eleições de 2018**. Estudo Técnico. Consultoria Legislativa. Brasília: 2019. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/comissao-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-cmulher/arquivos-de-audio-e-video/breve-analise-dos-dados-sobre-candidatas-eleitas-receitas-nas-eleicoes-de-2018>. Acesso em 19 de Nov de 2020.
- BARBOSA, Michelle Cristiane Lopes. **Publicações feministas do CFEMEA: análise de conteúdo do Jornal Fêmea**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis , v. 12, n. spe, p. 142-156, Dec. 2004 . Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2004000300016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 01 Dez. 2020.

BRASIL. **Constituição** (1988). **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, 1988.

_____. Lei Nº 9.100, de 29 de set. de 1995. **Estabelece normas para a realização das eleições municipais de 3 de outubro de 1996, e dá outras providências**, Brasília,DF, set 1995. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19100.htm. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. Lei Nº 9.504, de 30 de set. de 1997. **Estabelece normas as eleições**. Brasília, DF, set 1997. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19504.htm. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. Lei Nº 12.034, de 29 de set. de 2009. **Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral**. Brasília, DF, set 2009. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/lei/l12034.htm. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **Representação feminina na política: informações selecionadas**. – Dados eletrônicos – Brasília: Tribunal Superior Eleitoral, 2020. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/hotsites/catalogo-publicacoes/pdf/representacao-feminina-final.pdf> Acesso em 26 Nov. 2020.

CFEMEA. **Nossa História**. Brasília, s.d. Disponível em <https://www.cfemea.org.br/index.php/cfemea/nossa-historia>. Acesso 2 Dez. 2020.

_____. **Eleições 98 A participação da mulher**. Jornal Fêmea, Brasília, n. 69, out. 1998. Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/images/stories/colecaofemea/jornalfemea069.pdf>. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **CFEMEA/Eleições 2002**. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2002_eleitoscdufsexo.pdf. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **CFEMEA/Eleições 2006**. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2006_eleitos_cd_ufsexo.pdf Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **CFEMEA - Eleições 2010** Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2010_Eleitos_CD_UFSexo.pdf Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **CFEMEA/Eleições 2014**. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2014_Eleitos_CD_UFSexo.pdf Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **CFEMEA/Eleições 2018** Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2018_Eleitos_CD_UFSexo.pdf Acesso em 19 de Nov. de 2020.

_____. **Candidaturas femininas: Mesmo com cotas obrigatórias, a presença das mulheres ainda é pouco representativa**. Brasília, 2010.

Disponível em: <https://www.cfemea.org.br/index.php/colecao-femea-e-publicacoes/colecao-femea/368-numero-166-julhoagostosetembre-de-2010/2826-candidaturas-femininas-mesmo-com-cotas-obrigatorias-a-presenca-das-mulheres-ainda-e-pouco-representativa>. Acesso em: 19 de nov de 2020.

_____. **Plataforma 25 anos**. Brasília, [2014?]. Disponível em <https://www.cfemea.org.br/index.php/plataforma-25-anos>. Acesso 2 Dez. 2020.

DAGNINO, Evelina. **Construção democrática, neoliberalismo e participação: os dilemas da confluência perversa**. In: Política e Sociedade. v. 3 n. 5 (2004). Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1983/1732>. Acesso em: 11/11/2020.

FABIO, Andre Cabette. **Dois séculos separam mulheres e homens da igualdade no Brasil**. Folha de São Paulo, 26 de set. de 2015. Disponível em: <https://m.folha.uol.com.br/asmais/2015/09/1675183-no-ritmo-atual-fim-da-desigualdade-entre-homens-e-mulheres-demoraria-240-anos.shtml>. Acesso em 19 de Nov. de 2020.

GOHN, Maria da Gloria. **Sociedade Civil no Brasil: movimentos Sociais e ONGs**. Meta: Avaliação, v. 5, n. 14, 2013. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/88583/1/2-s2.0-84888118760.pdf>. Acesso em 11/11/2020.

HOLANDA, Ana Carolina. **A representatividade das mulheres no Congresso Nacional: Desigualdade de gênero na Democracia Brasileira**. Dissertação (Mestrado Acadêmico) – Universidade de Fortaleza. Programa de Mestrado em Direito Constitucional. Fortaleza, 2019. Disponível em: <https://uol.unifor.br/oul/conteudosite/F10663420191024154849167579/Dissertacao.pdf>. Acesso em 21 de nov de 2020.

INTER-PARLIAMENTARY UNION – IPU. World average. In: **Women in National Parliaments: situation of february 2019**. Disponível em: <http://archive.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso em 19 de Nov de 2020.

MIGUEL, Luis Felipe. **Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação**. Rev. bras. Ci. Soc. , São Paulo, v. 15, n. 44, pág. 91-102, outubro de 2000. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69092000000300005&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 19 Nov. 2020.

OLIVEIRA, Daniela Rosa, **Movimento Feminista, Estado e Políticas Públicas Para Mulheres no Governo Estadual do Espírito Santo (2003-2016)**. Disponível em: <http://repositorio.ufes.br/handle/10/11027>. Acessado em 26 Nov. 2019.

PITKIN, Hanna. **Representação: Palavras, Instituições e Ideias**. Lua Nova, São Paulo, 67: 15-47, 2006. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/participacao/outras_pesquisas/pitkin.pdf Acesso em 11 de nov de 2020

PESQUISA NACIONAL POR AMOSTRA DE DOMICÍLIOS CONTÍNUA (PNAD) 2019. Disponível em: <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/18320-quantidade-de-homens-e-mulheres.html> Acesso em 19 de Nov de 2020

PHILLIPS, Anne. **De uma política de ideias a uma política de presença?**. Rev. Estud. Fem., Florianópolis, v. 9, n. 1, pág. 268-290, 2001. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2001000100016&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 02 de Dez. de 2020.

RANGEL, Patricia. DUTRA, Eneida. **Eleições em tempos de Golpe: Compromissos e propostas d@s presidenciáveis com a agenda feminista, antirracista e pró-LGBTI**. CFEMEA. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.cfemea.org.br/images/stories/eleicoes2018_texto1_analise_plataformas_presidenciaveis.pdf Acesso em 24 Nov. 2020.

SANTOS, Cristiano Lange dos; FURLANETTO, Claudia Paim. **Participação feminina na política: exame da Lei no 12.034/2009 e a previsão de cotas de gênero**. Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 56, n. 223, p. 191-211, jul./set. 2019. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/56/223/ril_v56_n223_p191.pdf. Acesso em 26 Nov. 2020.

TATAGIBA, Luciana; PATERNIANI, Stella Zagatto; TRINDADE, Thiago Aparecido. **Ocupar, reivindicar, participar: sobre o repertório de ação do movimento de moradia de São Paulo**. Opin. Publica, Campinas, v. 18, n. 2, p. 399-426, Nov. 2012. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762012000200007&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 21 Nov 2019.

Apêndices

ROTEIRO ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

Identificação

Nome:

Formação:

Entidade:

Função:

Há quanto tempo na função:

Questões

1. De acordo com os dados do TSE (compilados pelo CFEMEA), a participação feminina tem sido ampliada nos cargos eletivos do Poder Legislativo nos últimos pleitos. Quais você entende que têm sido as causas deste aumento? (A política de cotas pode ter tido influência?)
2. Quais foram as ações do CFEMEA para ampliar a representatividade feminina na Câmara dos Deputados nos últimos anos?
3. Quais as principais estratégias utilizadas, além destas? (fizeram/apoiaram campanhas/marchas/protestos? Quais? Realizaram pressão sobre parlamentares? Como?)
4. Como a ONG se organizou do ponto de vista interno para definir suas ações? (Tentar descobrir se fizeram reuniões internas, assembleias, decisões em conjunto com outros grupos do movimento feminista)
5. O Cfemea ajudou a eleger representantes do movimento feminista?
6. Alguma integrante da organização assumiu algum cargo de assessoramento no Congresso? (Isso é incentivado pela ong ou foi escolha individual?)
7. Alguma integrante da organização esteve presente em instâncias participativas institucionalizadas? (Comissões, conselhos, consultas/audiências públicas, etc.,)
8. Houve aliança com outros atores sociais ou políticos? (Se sim, quais?). (Dar destaque aos espaços diálogo entre sociedade-Estado, conferindo acesso mais às instituições.)
9. As ações do CFEMEA foram relevantes para a definição da política de cotas para candidaturas femininas? Conseguiram trazer/fortalecer o debate acerca do tema dentro das estruturas estatais?
10. A garantia legal de um mínimo de candidatas mulheres contribuiu para o aumento da representatividade?
11. A presença de mais mulheres no Congresso Nacional garante a defesa dos interesses deste grupo social?